

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre pagamentos efetuados pela empresa ITAIPU BINACIONAL referentes ao contrato nº CT-FI-06977/2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia sobre lançamentos contábeis e respectivos pagamentos realizados com empresas fornecedoras pela ITAIPU, no âmbito do contrato nº CT-FI-06977/2003, encaminhando cópia integral dos processos administrativos, documentos de cobrança emitidos pelas empresas fornecedoras, documentos internos emitidos que originaram o pagamento ou o porque os mesmos não foram pagos, documentos referentes aos descontos/abatimentos que possam ter ocorrido, como foram realizados os pagamentos – depósito na conta do favorecido (comprovante do depósito na conta do favorecido) ou recebimento do valor na Tesouraria (local que teve o recebimento e o documento de quem recebeu – procuração e quitação do valor), confeccionando assim o relatório de pagamentos referentes a este contrato.

JUSTIFICAÇÃO

A revista Isto É e outros meios de comunicação tem noticiado que muitos dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional não tem sido demonstrados de modo transparente para conhecimento e fiscalização pela sociedade, notadamente alguns pagamentos feitos para as empresas fornecedoras através da intermediação do escritório de advocacia Malvezzi e Zela Advogados Associados S/C.



05C155D010

Neste sentido, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela Itaipu Binacional, bem como assegurar o respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública, requeiro as informações enumeradas anteriormente.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2006.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB-PR)



05C155D010